

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BEM(NS)

Município : **Santa Tereza do Oeste**
Modalidade : **PREGÃO SECID** Nr. : **116/1**
Objeto : **Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório- PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID – Lote 1 – e-Protocolo nº 22.199.244-0**
Lote(s) : **1==> R\$ 108.900,00**

Tem o presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a efetivar a contratação de fornecimento dos bens objeto dessa autorização, mediante a assinatura do contrato com o fornecedor vencedor:

Lote 1 - PINHEIRO S VEICULOS LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que o Município firmou o Termo de Aceite de Aquisição de Bem(ns) Móvel(is) de acordo com a quantidade e características técnicas do(s) referido(s) Bem(ns).

Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório- PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID – Lote 1 – e-Protocolo nº 22.199.244-0

Alertamos:

a) A necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados;
b) Este(s) lote(s) tem o valor total viabilizado de R\$ 108.900,00 com a seguinte composição : Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$95.000,00; Contrapartida Municipal: R\$13.900,00; , distribuídos entre o(s) lote(s): Lote: 1 Total: R\$108.900,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$95.000,00; Contrapartida Municipal: R\$13.900,00;

c) Contrato de fornecimento conforme modelo anexo (impresso/meio magnético).

Curitiba , 14/10/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Associação : **AMOP**
Escritório : **Regional de Cascavel**
Programa de Governo : **PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS -**
SAM Projeto Nr : **56**